



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1569/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROPESP/N.º109/2016, de 17/06/2016,  
Assinatura eletrônica: e827da2e2588bf5c8e6ed904965853c5,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do campus Passo Fundo, conforme anexo.

Pelotas, 17 de junho de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte em tinta preta.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício